COMISSÃO DE TRABALHO E LEGISLAÇÃO SOCIAL

Parecer n.º 09, de 2.018.

Ao Anteprojeto de Lei n.º 75, de 2.018.

RECEBIDO EM 4/7/2018 às ___:___
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

Ementa: Altera e acrescenta dispositivos na Lei n.º 6.792, de 13 de dezembro de 2.017, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Município de Cascavel, e dá outras providências.

Proponente do Anteprojeto de Lei: Poder Executivo.

Relator: Vereador Josué de Souza/PTC.

Parecer Favorável

I – FUNDAMENTAÇÃO

Chegou para análise e emissão de parecer desta Comissão de Trabalho e Legislação Social o Anteprojeto de Lei n.º 75, de 2.018, que tem como objetivo alterar e acrescentar dispositivos na Lei n.º 6.792, de 13 de dezembro de 2.017, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Município de Cascavel, e dar outras providências.

Em sua justificativa, o autor afirma que o anteprojeto em epígrafe busca reestruturar a organização da Administração Pública Municipal, promovendo os ajustes e redistribuições de atribuições necessários para uma melhor prestação de serviços à população de Cascavel.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do artigo 43, IV do Regimento Interno, fui designado Relator da presente proposição legislativa, e cumprindo as minhas obrigações regimentais apresento o meu voto para deliberação dos demais membros desta Comissão.

Conforme determina o artigo 41-D do Regimento Interno, cabe à Comissão de Trabalho e Legislação Social emitir parecer sobre as proposições que digam respeito à organização e à reorganização de serviços públicos, à criação e à extinção ou à transformação de cargo ou

emprego público, carreiras e funções e regime do servidor, bem como as proposições relativas à declaração de utilidade pública.

Da análise do Projeto em comento, entendo, na qualidade de Relator, que o mesmo atende aos ditames do ordenamento vigente, bem como vem ao encontro dos interesses da sociedade como um todo.

Assim sendo, meu voto é favorável à sua tramitação.

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Trabalho e Legislação Social acompanha, pela unanimidade de seus integrantes, o voto do Eminente Relator, emitindo **parecer favorável** ao Anteprojeto de Lei n.º 75, de 2.018.

É o parecer. Sala da Comissão de Trabalho e Legislação Social.

Em 03 de julho de 2.018.

Josué de Souza
Vereador/PTC/Presidente/Relator

Mazutti
Vereador/PSL/Secretário

Misael Júnior
Vereador/PSC/Membro